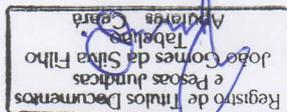


# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



Ata da Sessão de Instalação da Câmara e Posse dos Vereadores, da Posse da Prefeitura e do Vice-Prefeito, e da Eleição da Mesa da Câmara. (Capítulos II, III e IV da Resolução Nº. 5 de 17.05.1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuiarés). As 19 (dezenove) horas, do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021, nesta cidade de Apuiarés, no Plenário Elizéu dos Santos Luz da Câmara Municipal de Apuiarés, reuniram-se os Vereadores eleitos a 15 (quinze) de novembro de 2020, devidamente diplomados; sob a Presidência do Vereador José Maurício Barreto de Castro, o mais votado no último pleito, nos termos do Regimento Interno vigente, para a Instalação da Câmara e Posse dos Vereadores e demais providências anotadas em epígrafe. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e determinou que a secretaria fizesse a leitura do Artigo 4º do Regimento Interno: “No primeiro ano de cada Legislativa, no dia 1º de janeiro, às 19 (dezenove) horas, em Sessão Especial de Instalação, independente de número, sob a Presidência do Vereador mais votado, dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse”. Em seguida determinou que os Senhores Vereadores apresentassem os seus diplomas e posteriormente fizessem a entrega à secretaria de suas declarações de bens e desincompatibilização na data de hoje e declarou que iria tomar o Compromisso de Posse dos Vereadores presentes, o que foi feito de pé e mediante o seguinte juramento: “Prometo cumprir com dignidade o mandato que me foi confiado, observando as Leis do País, do Estado, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Apuiarés”. Ato contínuo, procedida à chamada cada Vereador novamente de pé, confirmou o compromisso declarando: “Assim o Prometo”. O Senhor Presidente declarou oficialmente instalada a Câmara Municipal de Apuiarés e empossada os seus componentes. Declarando então que a Câmara já instalada iria tomar a posse da Senhora Prefeita e Vice-Prefeita para o quadriênio hoje iniciado e nomeou uma Comissão composta dos Vereadores Gilmaria Alves Vieira de Abreu e Márcio Ralfe Alves Bezerra para introduzi-los no recinto da Sessão Solene. Ao darem ingresso no recinto os eleitos e diplomados foram recebidos com palmas pela Mesa, e os demais Vereadores todos de pé. O Senhor Presidente convidou-os a tomarem assento à Mesa; a Prefeita à sua direita e o Vice-Prefeito à sua esquerda. O Senhor Presidente comunica, neste momento, que a Senhora Prefeita vai prestar o compromisso solene de posse, conforme estabelece o Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Apuiarés, à Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fosse tomado o compromisso da Senhora Prefeita, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo cumprir, defender e manter a Constituição do Brasil, a deste Estado e a Lei Orgânica do Município de Apuiarés, observar as suas Leis e desempenhar com probidade as funções de Prefeita e promover o bem estar coletivo”. O Vice-Prefeito em termos semelhantes: “Prometo cumprir, defender e manter a Constituição do Brasil, a deste Estado e a Lei Orgânica do Município de Apuiarés, observar as suas Leis e desempenhar com probidade as funções de Vice-Prefeito e promover o bem estar coletivo”. O Senhor Presidente declarou empossados no cargo de Prefeita a Senhora Iris Maria Cruz de Lima e o Vice-Prefeito o Senhor Francisco Valdeny Araújo dos Santos, para o período de quatro anos hoje iniciado. Terminada a solenidade de posse o Senhor Presidente convidou a todos para ouvirem de pé a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a Senhora Prefeita recebeu empossada faz uso da palavra na Tribuna da Casa, inicia sua fala cumprimentando a todos e se dirige a cada vereador para afirmar a responsabilidade que estamos assumindo, fala que as diferenças políticas devem se encerrar, diz ainda que acredita que dias melhores venham e conta com todos. Em seguida faz uso da palavra o Vice-Prefeito recebeu empossado o mesmo usa a Tribuna, cumprimenta a todos, inicia sua fala dizendo que quer honrar os votos que foram dados e que quer trabalhar pelo o bem de

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000  
E-mail: [camarapuiarés@gmail.com](mailto:camarapuiarés@gmail.com), Telefone: (85) 33561105  
CNPJ: 11.822.582/0001-08



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Vice-Prefeito Empossado

- Prefeita Empossada

Francisco Valdey Araújo dos Santos

Luiz Maria Cruz de Lima

Jose Arimatéia Rodrigues/Laura

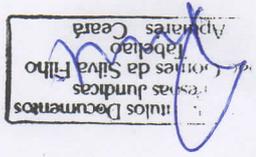
- Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

Jose Arimatéia Rodrigues/Laura

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Apuiarés-CE, perante Câmara Municipal reunida para essa finalidade, constituída dos Vereadores Gilmaria Alves Vieira de Abreu, José Aurino Cardozo Gomes, José Arimatéia Rodrigues Lessa, Manuel Freitas Sousa, Marcio Ralfe Alves Bezerra, Presidente; José Mauricio Barreto de Castro, Vice-Presidente; Charlys Soares Gomes, 1ª Secretária; Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, 2ª Secretária; Mônica Maria Fernandes Freitas, compareceu a Sra. Iris Maria Cruz de Lima e o Sr. Francisco Valdey Araújo dos Santos, eleitos Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente, deste Município de Apuiarés-CE, no pleito de 15 de novembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DO ESTADO DO CEARÁ E A DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, OBSERVAR AS SUAS LEIS E DESEMPENHAR COM PROBIIDADE AS FUNÇÕES DE PREFEITA E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO". A seguir, a Sra. Iris Maria Cruz de Lima apresentou a seguinte relação de bens: Veículo Modelo Prisma Ano 2015/2016, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados a Sra. Iris Maria Cruz de Lima e o Sr. Francisco Valdey Araújo dos Santos no cargo de Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Apuiarés-CE, para o quadriênio 2021/2024, cujo mandato expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

TERMO DE POSSE

ESTADO DO CEARÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro - Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000  
 E-mail: [camarapuiarés@gmail.com](mailto:camarapuiarés@gmail.com), Telefone: (85) 33561105  
 CNPJ: 11.822.582/0001-08

**Cartório João Paraíba**  
 Ofício de Notas e Registros de Apuiarés-CE  
 Praça Alcides Paraíba, S/N, Centro  
 CEP: 62.630-000 Fone/Fax: (85) 3366-1196

Protocolizado sob o nº 15.277  
 Registrado no Livro A-04 sob o nº 258  
 Matrícula nº \_\_\_\_\_  
 Apuiarés, Ce 04 de 04 de 2024

João Gomes da Silva Filho - TABELLAO  
 Cristiane Almeida Matos - Esc. Substituta

Valido somente com o selo de Autenticidade

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Considere a validade do Selo Digital em: [seledigital.joeparabiba.com.br](http://seledigital.joeparabiba.com.br)

Nº: AAF673406-K9Q9  
 Selo Tipo 11

PODER JUDICIÁRIO  
 Estado do Ceará



\_\_\_\_\_  
 Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

\_\_\_\_\_  
 Márcio Ralfe Alves Bezerra

\_\_\_\_\_  
 Mônica Maria Fernandes Freitas

\_\_\_\_\_  
 Manuel Freitas Sousa

\_\_\_\_\_  
 José Mauricio Barreto de Castro

\_\_\_\_\_  
 José Arimateia Rodrigues Lessa

\_\_\_\_\_  
 José Aurino Cardozo Gomes

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Registro de Títulos Documentos  
 e Pessoas Jurídicas  
 João Gomes da Silva Filho  
 Tabelaio  
 Apuiarés - Ceará

